



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 920/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018 - 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual, Lei nº 887/2017, de 20 de junho de 2017, para os exercícios de 2018 a 2021, por meio da inclusão dos Anexos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Morro Grande, 26 de julho de 2018.

VALDIONIR ROCHA

Prefeito Municipal